



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Fone: 86 98101-0202/Watsap 86 9909-1717
Gabinete do Vereador Cimar Soares

EMENDA MODIFICATIVA


O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 73, parágrafo 5º e Artigo 121, parágrafo único do REGIMENTO INTERNO, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 036/2019 de 25 de novembro de 2019, que trata da criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Modifique a redação do Artigo 5º Inciso XXI e 9º “caput” do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 5º Inciso XXI – Convocar ordinariamente a cada 12(doze) meses ou extraordinariamente, por maioria absoluta dos seus membros a Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º - O CMMA será administrado por um presidente, escolhido entre os membros do Conselho, mediante eleição e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 11 de Dezembro de 2019.


Antônio de Aragão Paiva Júnior
Vereador Proponente

EXPEDIENTE
LIDO EM, 11/12/2019

1º SECRETÁRIO

CAMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 30/12/2019
ORIGEM: Câmara Municipal
VOTAÇÃO: Unica
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 00
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: 